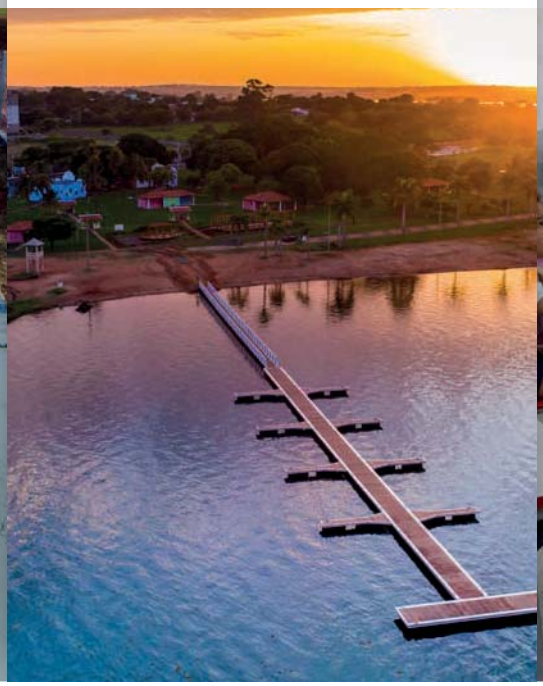
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2764

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2764

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Cotação 4
Pregão 5
Apostilamentos 6
Ratificação 9



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 184/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7503/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 073/2025
DISPENSA Nº 033/2025
CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 31.922.353/0001-72

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços técnicos especializados voltados à organização, planejamento e execução de Concurso Público no âmbito da Administração Municipal, conforme Termo de Referência e Proposta Técnica-Financeira.

Valor unitário: por inscrições homologadas, sendo R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para o nível de ensino fundamental; R$ 69,00 (sessenta e nove reais) para o nível médio/técnico; e, R$ 89,00 (oitenta e nove reais) para o nível superior.

Valor total: estimado em R$ 319.026,00 (trezentos e dezenove mil e vinte e seis reais), ressalvando-se que o valor final poderá variar conforme a quantidade efetiva de inscrições.

Vigência: 03/09/2025 até 02/09/2026

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 03 de setembro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5565/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 084/2025
DISPENSA Nº 036/2025
CONTRATO Nº 190/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
CONTRATADA: DINIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.074.786/0001-40

OBJETO: Execução de pintura temática no Aquário Municipal de Pereira Barreto, com representação de ecossistema aquático, no âmbito do Projeto Regional de Educação Ambiental “Vida de Peixe”, voltado à rede pública de ensino dos municípios integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê (CBH-BT), conforme especificações técnicas, etapas e quantitativos descritos no Termo de Referência e no Contrato nº 015/2024 – FEHIDRO

VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
DATA: 29 de agosto de 2025
VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 28/10/2025
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

Decisão do Prefeito

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9956/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de roteiros ecopedagógicos, produção audiovisual e elaboração de material didático-pedagógico no âmbito do Projeto Regional de Educação Ambiental "Vida de Peixe", com recursos do Contrato nº 015/2025 – FEHIDRO, conforme Termo de Referência do Anexo I do edital.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o regular processamento do presente certame licitatório,

Considerando as razões de fato e de direito expostas na decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, proferida em 03 de setembro de 2025, e acolhendo-as integralmente,

DECIDO:

I – Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela empresa **OIKOS ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**, mantendo-se a decisão que declarou habilitada e vencedora a empresa **AQUARELLA FISH PEIXES ORNAMENTAIS LTDA**.

II – ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa **AQUARELLA FISH PEIXES ORNAMENTAIS LTDA**, nos termos do julgamento realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, e **HOMOLOGAR** o resultado do certame, determinando a imediata formalização do contrato e o início da execução dos serviços contratados.

III – Determinar que se dê ciência da presente decisão às licitantes, em especial à empresa recorrente, bem como que se promovam as devidas publicações oficiais.

Intime-se e publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de setembro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 5089/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DOMINGRAU – 2025", A SER REALIZADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2025, NO ESPAÇO MULTIEVENTOS DA PRAIA MUNICIPAL PÔR DO SOL, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, GRADIS E BANHEIROS QUÍMICOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E A CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Detalhamento do objeto e serviços: SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br. **A empresa interessada deverá informar, obrigatoriamente, sua razão social e CNPJ no corpo do e-mail.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 10 de setembro de 2025**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569/3704-8505, ou pelo e-mail: luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua HABILITAÇÃO, conforme especificado a seguir, devendo os documentos ser encaminhados pelo interessado, por e-mail, até o prazo limite estabelecido para o envio da proposta.

Habilitação Jurídica: Empresário Individual (Requerimento de Empresário registrado e a Ficha Cadastral da Empresa emitida pela Junta Comercial da respectiva sede); Microempreendedor Individual (MEI) (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI); Sociedade Empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Sociedade Simples **(**Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Cópia do RG e CPF do sócio(s) da empresa.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social; Certidão de regularidade fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa; Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa ou positiva com efeito de negativa); Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo telefone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de setembro de 2025.

Departamento de Licitações

.....

Pregão

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.668/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica nº 027/2025

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **18 de setembro de 2025,** o Pregão Eletrônico nº 027/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de profissional especializado para ministrar aulas/atividades na Oficina da Atividade Física e aula de dança no Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa - SCFV, especificações e quantitativos constantes no Anexo III - Termo de Referência.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569 ou pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br/licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 04 de setembro de 2025.

Dr. Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILAMENTO
PROCESSO SMAS Nº 12/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO 46/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO E A OSC LEGIÃO MIRIM DE PEREIRA BARRETO.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº [redacted], e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Pereira Barreto, Estado de São Paulo, doravante denominada **PREFEITURA.**

1. Esta apostila visa aditar ao Plano de Trabalho do **Termo de colaboração 46/2025** o valor de R$ 525,19 (quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) provenientes dos juros derivados de aplicação do recurso existente conforme extrato bancário da conta **29021-1.**

2. O recurso é oriundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social referente a **Emenda Parlamentar Federal** conforme **programação** no SIGTV - Sistema de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania **- 3537 404 2024 0001** - GND 3 Custeio **e deverá ser utilizado nas mesmas despesas previstas no Plano de Trabalho.**

3. Confirmar que os demais itens do Termo de Colaboração permanecem inalterados.

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Setembro de 2025.

_____
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILAMENTO
PROCESSO SMAS Nº 13/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO 47/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO E A OSC APAE DE PEREIRA BARRETO.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito Municipal,**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº [redacted] e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Pereira Barreto, Estado de São Paulo, doravante denominada **PREFEITURA.**

1. Esta apostila visa aditar ao Plano de Trabalho do **Termo de colaboração 47/2025** o valor de R$ 525,19 (quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) provenientes dos juros derivados de aplicação do recurso existente conforme extrato bancário da conta **29022-X.**

2. O recurso é oriundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social referente a **Emenda Parlamentar Federal** conforme **programação** no SIGTV - Sistema de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania **- 3537 404 2024 0002**- GND 3 Custeio **e deverá ser utilizado nas mesmas despesas previstas no Plano de Trabalho.**

3. Confirmar que os demais itens do Termo de Colaboração permanecem inalterados.

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Setembro de 2025.

_____
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILAMENTO
PROCESSO SMAS Nº 14/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO 48/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO E A OSC PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito Municipal,**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº [redacted], e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº[redacted]. residente e domiciliado na [redacted], Pereira Barreto, Estado de São Paulo, doravante denominada **PREFEITURA.**

1. Esta apostila visa aditar ao Plano de Trabalho do Termo de colaboração 48/2025 o valor de R$ 525,19 (quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) provenientes dos juros derivados de aplicação do recurso existente conforme extrato bancário da conta **29020-3.**

2. O recurso é oriundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social referente a **Emenda Parlamentar Federal** conforme **programação** no SIGTV - Sistema de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania **- 353740420240003** - GND 3 Custeio **e deverá ser utilizado nas mesmas despesas previstas no Plano de Trabalho.**

3. Confirmar que os demais itens do Termo de Colaboração permanecem inalterados.

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Setembro de 2025.

_____
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

Ratificação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11429/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025

DISPENSA Nº 037/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço médico hospitalar com realização de procedimento cirúrgico de alta complexidade em neurocirurgia para correção da deformidade escoliótica, COM URGÊNCIA, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, processo nº 000531-59.2025.8.26.0439, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **60.003.761/0001-29**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 5544 - São Pedro, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo - CEP 15.090-000, pelo valor de **R$ 234.593,30 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 04 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br